

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMPANHÓ E PARADANÇA

Bruno Miguel de Moura Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º e do n.º 1 do artigo 113º-B do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da União de Freguesias de Campanhó e Paradança iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 8 de fevereiro de 2026** no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1: Edifício da Junta de Freguesia de Paradança, Paradança, 4880-281 PARADANÇA

(do eleitor ACÁCIO DA SILVA BELEZA
(nome do primeiro eleitor)
ao eleitor ZAIDA MARIA CARVALHO DINIS RODRIGUES).
(nome do último eleitor)

Secção de voto n.º 2: Edifício da antiga Junta de Freguesia, Campanhó, 4880-093 CAMPANHÓ

(do eleitor ABEL AGUIAR DA SILVA
(nome do primeiro eleitor)
ao eleitor VITÓRIA DA COSTA FARROCO).
(nome do último eleitor)

Secção de voto n.º 3: Edifício da Casa do Povo de Teção, Teção, 4880-105 CAMPANHÓ

(do eleitor ABÍLIO DA SILVA LOUREIRO
(nome do primeiro eleitor)
ao eleitor VALDEMAR DA SILVA LOUREIRO).
(nome do último eleitor)

Mondim de Basto, 23 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto



Bruno Miguel de Moura Ferreira